



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 054/2021, **da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao** **PROJETO DE LEI N.º 019/2021, de autoria do PODER** **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei nº. 019/2021**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

DO MÉRITO

O presente projeto trata sobre as Diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr., é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, e deve ser enviado ao Poder Legislativo até o dia 31 de julho de cada ano, fato que ocorreu em 30 de julho de 2021, em conformidade com a legislação vigente:

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 65. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

X - enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e a proposta de orçamento previstos nesta Lei Orgânica;

Art. 124. Os projetos dispostos no Art. 165 da Constituição Federal, enquanto lei complementar não definir sobre seus prazos de encaminhamento, serão observados os seguintes:

II - Até 31 de julho de cada exercício financeiro, o projeto referente a -LDO - lei de diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento para o exercício seguinte.


CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, opina pela "**CONSTITUCIONALIDADE**" e no mérito pela "**APROVAÇÃO**", devendo cumprir com seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

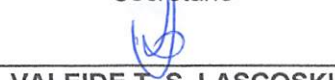
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de setembro de 2021.



NEY BECKER
Presidente



JOVANILDO VIOLA
Secretário



VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR